

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

Aos
Cotistas do Ória Tech 1 Inovação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

REF.: ALTERAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA 31ª AGC DO ÓRIA TECH 1 INOVAÇÃO FIP ME

Prezado Cotista,

A pedido de um grupo de Cotistas representando mais de 5% (cinco por cento) do total das Cotas subscritas do Fundo ("Grupo de Cotistas"), servimo-nos do presente para comunicar V.Sa. sobre a alteração da ordem do dia e da data de realização da 31ª Assembleia Geral de Cotistas ("AGC") do **Ória Tech 1 Inovação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.505.288/0001-23 ("Fundo").

Neste contexto, a 31ª AGC do Fundo passará a ser realizada no dia 08.03.2024, às 15h, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2055, 19º andar, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, Brasil, de forma virtual, com a alteração da ordem do dia, que passará a ser a seguinte:

- Deliberar acerca da prorrogação do prazo de duração do Fundo (i) até o dia 31.12.2026, nos termos da proposta apresentada pela Gestora **OU** (ii) até o dia 30.04.2025, nos termos da proposta apresentada pelo Grupo de Cotistas, com a consequente alteração do Regulamento do Fundo, nos termos dos incisos II e VII do Artigo 38 do Regulamento do Fundo, e com base no **Material de Suporte 1 (Esclarecimentos da Gestora)** e **Material de Suporte 2 (Esclarecimentos do Grupo de Cotistas)**.

A Administradora e a Gestora aproveitaram o ensejo para comunicar que a atualização do Artigo 28 do Regulamento, de forma a atender o pleito do Grupo de Cotistas quanto à continuidade da regra de redução semestral de 0,05 p.p. (cinco centésimos de ponto percentual) da Taxa de Administração, será realizada após a deliberação do item único da ordem do dia acima para definição do novo prazo de duração do Fundo.

Lembramos que, de acordo com a Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016, o Cotista representado por procurador somente pode votar na AGC se o respectivo instrumento de mandato tiver sido emitido há menos de 1 (um) ano.

Por fim, informamos que, caso o voto por escrito anexo seja encaminhado pelo Cotista antes da data retromencionada, a AGC ora convocada poderá ser formalizada em prazo reduzido, hipótese em que não haveria necessidade de encontro e/ou realização de conferência telefônica.

Permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas por meio de nossa central de atendimento a investidores que pode ser contatada pelo (11) 5053-5888 ou pelo e-mail ri@lionstrust.com.br.

Atenciosamente,

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA